



# REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO – TASTY SHORTS BR

Este Regulamento estabelece as regras, critérios de elegibilidade, direitos, deveres, obrigações e demais condições de participação no programa denominado “**Tasty Shorts BR**”, iniciativa realizada por **YouTube Brasil**, em parceria com a empresa **Creators Platform LLC.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.474.999/0001-20, doravante denominada “**Organização**”.

O referido programa tem como objetivo fomentar a produção de conteúdo audiovisual em formato **Shorts**, voltado à divulgação de experiências gastronômicas locais na região da Grande São Paulo, promovendo o desenvolvimento criativo, visibilidade e reconhecimento dos participantes.

---

## 1. PÚBLICO ELEGÍVEL

1.1. Poderão participar do processo seletivo os criadores de conteúdo que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a) Residam na cidade de São Paulo ou Região Metropolitana;
  - b) Sejam maiores de 18 (dezoito) anos até a data de inscrição;
  - c) Possuam, no mínimo, 5.000 (cinco mil) seguidores em ao menos uma rede social pública e ativa (Instagram, TikTok ou YouTube);
  - d) Apresentem histórico de publicações nos últimos 30 (trinta) dias;
  - e) Tenham disponibilidade para participar integralmente do programa e cumprir todas as atividades previstas no cronograma.
- 

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma da Creators LLC (<https://creators.llc/tastysHORTSBR>), contendo todas as informações solicitadas.

2.2. O envio incompleto ou fora do prazo estipulado implicará na **desclassificação automática** do candidato.



2.3. A inscrição é gratuita, pessoal e intransferível, implicando na **aceitação integral e irrestrita** deste Regulamento.

2.4. A seleção dos participantes será realizada por uma comissão curadora, designada pela Organização, cuja decisão será soberana, irrevogável e inquestionável.

---

### 3. ESTRUTURA DO PROGRAMA

3.1. O programa terá duração de **08 (oito) semanas**, com início previsto para o mês de setembro de 2025, e compreenderá:

- a) **04 (quatro) aulas online** com criadores convidados (“Embaixadores”);
- b) **04 (quatro) missões práticas**, uma a cada 2 (duas) semanas, com entrega obrigatória de conteúdo no formato YouTube Shorts;
- c) Acompanhamento por plataforma exclusiva, contendo ranking, regras, conteúdos, comunicação e suporte;
- d) Pontuação acumulativa, premiação e emissão de certificado YouTube + Creators aos participantes que cumprirem integralmente as exigências.

---

### 4. PARTICIPAÇÃO, CONDUTA E COMPROMISSOS

4.1. O participante compromete-se a:

- a) Participar integralmente das aulas e atividades propostas;
- b) Entregar os conteúdos obrigatórios dentro dos prazos estipulados;
- c) Manter conduta ética, respeitosa e colaborativa;
- d) Seguir as orientações e diretrizes comunicadas pela Organização.

4.2. É vedada a participação com conteúdos ofensivos, discriminatórios, plagiados, falsos ou que infrinjam direitos de terceiros.

4.3. O descumprimento de 30% (trinta por cento) ou mais das atividades propostas poderá acarretar em desclassificação, perda do certificado e/ou do direito à premiação.



---

## 5. ENTREGA DE CONTEÚDOS

5.1. Cada participante deverá publicar, no mínimo, **04 (quatro)** vídeos em formato **Shorts** no YouTube, obedecendo aos temas e requisitos estabelecidos nas missões.

5.2. Os vídeos deverão mencionar e utilizar corretamente as hashtags e localizações indicadas pela Organização.

5.3. Vídeos duplicados, inconsistentes ou que não cumprirem os critérios mínimos de qualidade serão desconsiderados.

5.4. Participante precisa aplicar no briefing de cada desafio e ter sua conta do Youtube conectada na plataforma da Creators.

---

## 6. DIREITOS DE IMAGEM, VOZ E CONTEÚDO

6.1. Ao inscrever-se e participar do programa, o participante **autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável**, o uso de sua imagem, voz, nome e conteúdos produzidos no âmbito da iniciativa para fins promocionais, institucionais, comerciais, publicitários e educacionais da Organização e/ou seus parceiros, por prazo indeterminado e sem limitação territorial.

6.2. Essa autorização inclui, mas não se limita a, reprodução, edição, divulgação, veiculação, armazenamento e exibição dos materiais em qualquer meio de comunicação, inclusive digital, audiovisual e impresso.

6.3. A participação de terceiros nos conteúdos publicados deverá ser acompanhada de autorização prévia e expressa, sob responsabilidade integral do participante.

---

## 7. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Todo conteúdo didático, audiovisual e material disponibilizado aos participantes é protegido por direitos autorais e de propriedade intelectual da Organização e/ou seus licenciadores.

7.2. É vedada a reprodução, comercialização, distribuição ou uso indevido do conteúdo do programa por terceiros.

7.3. Os vídeos publicados pelos participantes permanecem de titularidade do autor, que concede à Organização licença não exclusiva, gratuita e por prazo indeterminado para uso promocional e institucional.



---

## 8. PREMIAÇÕES

8.1. O programa prevê premiações distribuídas em duas etapas: **premiação por desafio** e **premiação final**, conforme segue.

### 8.1.1. Premiação por Desafio

Ao término de cada um dos quatro (4) desafios do programa, serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) **10 (dez) participantes** com maior índice de engajamento receberão o valor individual de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada;
- b) **1 (um) participante vencedor por desafio**, escolhido pelo respectivo Embaixador, receberá o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

#### Condições de elegibilidade por desafio:

- Estar em conformidade com o briefing do respectivo desafio, uso das hashtags corretas e optin do Youtube
- Ter publicado e entregue ao menos **1 (um) vídeo Shorts válido** para o desafio em questão.

### 8.1.2. Premiação Final

Ao término do programa, considerando o desempenho acumulado em todos os desafios, aulas e entregas obrigatórias, serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) **3 (três) melhores colocados** no ranking geral: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada;
- b) **Do 4º (quarto) ao 10º (décimo) colocados**: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** cada;
- c) **50 (cinquenta) melhores colocados**: Kit especial oficial do YouTube Shorts, além de convite exclusivo para **encontro presencial na sede do YouTube Brasil** (com data e logística a serem definidas pela Organização).

#### Condições de elegibilidade para premiação final:

- Ter participado dos **4 (quatro) desafios** do programa;
  - Ter entregue ao menos **1 (um) vídeo Shorts por desafio**;
  - Os conteúdos publicados devem contemplar obrigatoriamente **restaurantes localizados na cidade de São Paulo ou Região Metropolitana**, conforme lista/regras do programa.
-



## 8.2. Disposições Gerais sobre Premiações

- Devido flutuação do cambio e possíveis retenção de impostos, todos os valores monetários serão pagos em reais (BRL), considerando a taxa de conversão de **1 USD = R\$ 5,00** adotada no presente regulamento.
  - O pagamento dos prêmios em dinheiro estará sujeito à apresentação de documentação comprobatória como: **dados bancários, emissão de notas fiscais** de acordo com a legislação brasileira aplicável.
  - A Organização reserva-se o direito de auditar os conteúdos e pontuações dos participantes antes da homologação dos vencedores, podendo desclassificar vídeos ou criadores que não atendam às regras deste Regulamento.
- 

## 9. DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE

9.1. As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas única e exclusivamente para fins relacionados ao programa, respeitando as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18)**.

9.2. A Organização compromete-se a manter a confidencialidade e segurança dos dados, salvo nos casos em que a divulgação for exigida por lei ou expressamente autorizada.

---

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste Regulamento.

10.2. A Organização reserva-se o direito de:

- a) Alterar prazos, regras e cronograma do programa, mediante aviso prévio;
- b) Desclassificar participantes que descumprirem as disposições deste regulamento;
- c) Cancelar o programa por motivo de força maior ou inviabilidade operacional.

10.3. Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela Organização.



**YouTube Shorts**



**REATORS**

10.4. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na plataforma oficial do programa.